

---

# Preçário

## FCE BANK PLC

### BANCOS

Consulte o [FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)  
Consulte o [FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

**Data de Entrada em vigor: 08-jan-2019**

O Preçário completo da FCE BANK PLC, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público da FCE BANK PLC e em [www.ford.pt/financiamento-automovel-ford/financiamento-automovel-ford](http://www.ford.pt/financiamento-automovel-ford/financiamento-automovel-ford).

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em [www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt).

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

---

**FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS**

[INFORMAÇÃO GERAL](#)

[Reclamações](#)

**Cientes Particulares**

**Outros clientes**

2 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)

10 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)

[2.3. Crédito automóvel](#)

[10.3. Outros créditos](#)

[Consulte a PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO](#)

### Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente) —  
DAC - Departamento de Apoio ao Cliente  
Avenida Defensores de Chaves, 45 - 4º 1000-112 Lisboa  
Telefone: +351 21 318 2100 Fax: +351 21 318 2177  
fceptac@ford.com

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal —  
Banco de Portugal  
Apartado 2240  
1106-001 LISBOA  
[www.clientebancario.bportugal.pt](http://www.clientebancario.bportugal.pt)

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Subcategoria de Crédito: Crédito automóvel					
Comissões iniciais					
<b>1. Comissão de Abertura</b>					
- Crédito Automóvel		( 0,00 / 288,46)		Imp. Selo 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
<b>2. Comissão de reembolso antecipado parcial</b>					
- Operações ao abrigo do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho					
<u>Contratos à Taxa Nominal Fixa</u>					
- Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo de contrato de crédito for superior a 1 ano	0,50%				Condições c/ remissão para nota (1)
- Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo de contrato de crédito for igual ou inferior a 1 ano	0,25%				Condições c/ remissão para nota (1)
<b>3. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida</b>					
Prestações em atraso	4%	(12,00 / 150,00)		Imp.Selo 4%	4% do valor de cada prestação vencida e não paga, no valor mínimo de €12,00 e máximo de 150,00. Comissão cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga. Condições c/ remissão para nota (2)
<b>4. Comissões relativas a alterações contratuais</b>					
Alteração de data de vencimento		28,85		Imp.Selo 4%	Para 2º pedido e seguintes. Condições c/ remissão para nota (3)
Alterações às condições financeiras do contrato		25,20		IVA 23%	Condições c/ remissão para nota (3)
<b>5. Comissões relativas a actos administrativos</b>					
Requerimento de Extinção de Reserva (2ª via)		60,98		IVA 23%	
Extinção de Reserva via site automóvel on-line (2ª via)		41,87		IVA 23%	
Cópia de Contrato		25,20		IVA 23%	
Emissão de recibos / Plano financeiro (2ª via)		25,20		IVA 23%	

## 2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Reenvio de correspondência		12,60		IVA 23%	
Declarações diversas		25,20		IVA 23%	
Taxa de urgência para actos administrativos		25,20		IVA 23%	A aplicar em antecipação ao prazo normal - 30 dias.
Comissões no termo do contrato					
<b>6. Comissão de reembolso antecipado total</b> Operações ao abrigo do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho 2009 <u>Contratos à Taxa Nominal Fixa</u> - Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo de contrato de crédito for superior a 1 ano  - Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo de contrato de crédito for igual ou inferior a 1 ano	0,50%				Condições c/ remissão para nota (1)  Condições c/ remissão para nota (1)
<b>7. Comissão de transferência de propriedade a favor de terceiros</b>		100,00		IVA 23%	Por conta do cedente e apenas no termo natural do contrato.

**Outras despesas associadas**

Imposto de Selo de utilização de crédito, consoante o prazo do contrato: prazo < 1 ano: 0,192% mês; => 1 ano: 2,4%; => 5 anos: 2,4% (verbas 17.2.1;17.2.2 e 17.2.3 da TGIS) Incide sobre o capital financiado, sendo cobrado em cada prestação.

Imposto de Selo sobre juros - 4% (verba 17.3.1 da TGIS)

Imposto de Selo sobre Outras Comissões e contraprestações sobre serviços financeiros - 4% (verba 17.3.4 da TGIS)

Custos de recuperação de crédito e contencioso correspondentes a serviços prestados por terceiros

**Nota (1)** A comissão de reembolso antecipado é de 0,5 % ou 0,25% do montante do capital reembolsado antecipadamente, consoante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do Contrato seja superior ou inferior/igual a um ano. A comissão não pode exceder o montante de juros devidos pelo Cliente entre o reembolso antecipado e o último dia de pagamento de juros previsto no Contrato.

**Nota (2)** Acrescem despesas correspondentes aos encargos devidamente documentados, suportados pela FCE Bank plc perante terceiros, por conta do Cliente.

**Nota (3)** Não aplicável a contratos integrados no PARI ou PERSI, i.e., sempre que motivado por situações de risco de incumprimento ou por mora de obrigações decorrentes de contratos de crédito, no âmbito da aplicação

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 10.3. Outros créditos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
<u>Categoria de Crédito: Crédito Automóvel</u>					
Comissões iniciais					
<b>1. Comissão de Abertura</b> - Crédito Automóvel		(0,00 / 288,46)		Imp.Selo 4%	
Comissões durante a vigência do contrato					
<b>2. Comissão de reembolso antecipado parcial</b> <u>Contratos à Taxa Nominal Fixa</u>	1,50%				Condições c/ remissão para nota (1)
<b>3. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida</b>  Prestações em atraso	4%	(12,00 / 150,00)		Imp.Selo 4%	4% do valor de cada prestação vencida e não paga, no valor mínimo de €12,00 e máximo de 150,00. Comissão cobrada uma única vez, por cada prestação vencida e não paga. Condições c/ remissão para nota (2)
<b>4. Comissões relativas a alterações contratuais</b>					
Alteração de data de vencimento		28,85		Imp.Selo 4%	Para 2º pedido e seguintes.
Alterações às condições financeiras do contrato		25,20		IVA 23%	
<b>5. Comissões relativas a actos administrativos</b>					
Requerimento de Extinção de Reserva (2ª via)		60,98		IVA 23%	
Extinção de Reserva via site automóvel on-line (2ª via)		41,87		IVA 23%	
Cópia de Contrato		25,20		IVA 23%	
Emissão de recibos / Plano financeiro (2ª via)		25,20		IVA 23%	
Reenvio de correspondência		12,60		IVA 23%	
Declarações diversas		25,20		IVA 23%	
Taxa de urgência para actos administrativos		25,20		IVA 23%	
Declarações para Auditores e ROC's		85,00		IVA 23%	

## 10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Comissões no termo do contrato					
<b>6. Comissão de reembolso antecipado total</b>					
- <u>Contratos à Taxa Nominal Fixa</u>	1,50%				Condições c/ remissão para nota (1)
<b>7. Comissão de transferência de propriedade a favor de terceiros</b>		100,00			Por conta do cedente e apenas no termo natural do contrato.

**Outras despesas associadas**

Imposto de Selo de utilização de crédito, consoante o prazo do contrato: prazo < 1 ano: 0,04% mês; => 1 ano: 0,50%; => 5 anos: 0,60% (verbas 17.1.1;17.1.2 e 17.1.3 da TGIS) Incide sobre o capital financiado, sendo cobrado em cada prestação.

Imposto de Selo sobre juros - 4% (verba 17.3.1 da TGIS)

Imposto de Selo sobre Outras Comissões e contraprestações sobre serviços financeiros - 4% (verba 17.3.4 da TGIS)

Custos de recuperação de crédito e contencioso correspondentes a serviços prestados por terceiros.

**Nota (1)** A comissão de reembolso antecipado é de 1,5 % ao ano sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente, acrescida da comissão de encerramento do contrato.

**Nota (2)** Acrescem despesas correspondentes aos encargos devidamente documentados, suportados pela FCE Bank plc perante terceiros, por conta do Cliente.

**FOLHETO DE TAXAS DE JURO**

**Cientes Particulares**

**Outros clientes**

18 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)

20 [OPERAÇÕES DE CRÉDITO](#)

[18.3. Crédito automóvel](#)

[20.4. Outros créditos](#)

[Consulte a PARTE I. FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS](#)

---



## 18. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 18.3. Crédito automóvel

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva Global (TAEG)	Outras condições
<b>Empréstimos a taxa fixa</b>			
- Crédito automóvel com reserva de propriedade: novos	1,40% a 6,00%	8,4%	Prazo mínimo 24 e Prazo máximo 60 meses. Montante mínimos financiados 1500€ / montante máximo 105000€. Vide (1a)
- Crédito automóvel com reserva de propriedade: usados	6,95% a 8,45%	11,0%	Prazo mínimo 24 e Prazo máximo 60 meses. Montante mínimos financiados 1500€ / montante máximo 50000€  Vide (1b)

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas e serão aplicadas de acordo com o "credit scoring" de cada Cliente.

**Nota (1a)** TAEG calculada com base numa TAN de 5,10%, para um crédito de 17.300 Euros a 37 meses.

As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente juros, imposto de selo sobre juros, comissão de abertura, IVA sobre comissão de abertura e imposto de selo de utilização de crédito. (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal). A Ford Credit não exige seguros obrigatórios na concessão de crédito.

**Nota (1b)** TAEG calculada com base numa TAN de 7,95%, para um crédito de 8.800 Euros a 48 meses. As TAEG são calculadas com todos os encargos incluídos, com todos os encargos incluídos, nomeadamente juros, imposto de selo sobre juros, comissão de abertura, IVA sobre comissão de abertura e imposto de selo de utilização de crédito. (de acordo com o Decreto-Lei nº 133/2009 e Instrução 13/2013 do Banco de Portugal). A Ford Credit não exige seguros obrigatórios na concessão de crédito.

**Nota (2)** Cálculo de juros: Número de dias do ano subjacente - 360 dias (30 dias mês). Base de cálculo utilizada - 30/360.

**Nota (3)** Regime fiscal aplicável:  
Imp.Selo de utilização de crédito (s/capital financiado): <1 ano: 0,192% mês, => 1 ano: 2,4%, => 5 anos: 2,4%; Imp.Selo s/ juros: 4%

## 20. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)

[\(ÍNDICE\)](#)

## 20.4. Outros créditos

	Taxa Anual Nominal (TAN)	Taxa Anual Efectiva (TAE)	Outras condições
<u>Empréstimos a taxa fixa</u>			
- Crédito Automóvel	4,70% a 8,45%	8,0%	Prazo mínimo 24 e Prazo máximo 60 meses. Montante mínimos financiados 1500€ / montante máximo 50000€  Vide (1a)

**Nota (1)** As taxas apresentadas são representativas e serão aplicadas de acordo com o "credit scoring" de cada Cliente.

**Nota (1a)** TAE calculada com base numa TAN de 6,00%, para um crédito de 12.400 Euros a 48 meses. As TAE são calculadas com todos os encargos incluídos, nomeadamente juros, imposto de selo sobre juros, comissão de abertura, IVA sobre comissão de abertura e imposto de selo de utilização de crédito. (de acordo com o D.L. nº 220/94 de 23 de Agosto). A Ford Credit não exige seguros obrigatórios na concessão de crédito.

**Nota (2)** Cálculo de juros: Número de dias do ano subjacente - 360 dias (30 dias mês). Base de cálculo utilizada - 30/360.

**Nota (3)** Regime fiscal aplicável:  
 Imp.Selo de utilização de crédito (s/capital financiado): <1 ano: 0,04% mês, => 1 ano: 0,5%, => 5 anos: 0,6%; Imp.Selo s/ juros: 4%